

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
CNPJ/ME Nº 04.583.057/0001-11
NIRE 52300008719

ATA DE REUNIÃO DA 35ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, em 22/09/2025, às 08:00 horas.
- 2. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas da Companhia, segundo o § 3º, artigo 7º, do Estatuto Social, a seguir identificados: O **ESTADO DE GOIÁS** e a **TERMOGÁS S/A**.

3. ORDEM DO DIA:

- 3.1** Aprovar a 2ª edição do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Goiasgás;
- 3.2** Aprovar a 2ª edição do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- 3.3** Nomear os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- 3.4** Aprovar a 2ª edição da Política de Indicação, Posse e Recondução da Goiasgás;
- 3.5** Aprovar a 2ª edição da Política de Distribuição de Dividendos da Goiasgás;
- 3.6** Substituir membro do Conselho de Administração, indicado pelo acionista Termogás S/A;
- 3.7** Nomear o Vice-presidente do Conselho de Administração;
- 3.8** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

4. DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS:

- 4.1** Aprovaram a 2ª edição do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Goiasgás, com as adequações previstas no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e suas alterações, e algumas melhorias. O Programa é composto pelo(a):
 - Código de Conduta e Integridade;
 - Política de Patrocínios, Doações, Brindes, Presentes e Entretenimento;
 - Política Anticorrupção;
 - Política de Contratação de Terceiros;
 - Política de Divulgação de Informações;
 - Política de Transações com Partes Relacionadas; e
 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.
- 4.2** Aprovaram a 2ª edição do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com as adequações previstas no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e suas alterações.

- 4.3** Nomearam os seguintes membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para um mandato de 02 (dois) anos: André Gustavo Lins de Macêdo, Viviane Vieira de Souza e Joyce Lara Martins de Sousa Pereira.
- 4.4** Aprovaram a 2ª edição da Política de Indicação, Posse e Recondução da Goiasgás, com as adequações previstas no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e suas alterações.
- 4.5** Aprovaram a 2ª edição da Política de Distribuição de Dividendos da Goiasgás, com atualização de citação.
- 4.6** Elegeram o Sr. Paulo Alexandre Carvalho Guardado como Conselheiro de Administração, em substituição ao Sr. Jose Carlos de Salles Garcez, com mandato pelo prazo remanescente (até 10/12/2026).
- 4.7** Nomearam o Sr. Fábio Moreira Amorim como Vice-presidente do Conselho de Administração.
- 4.8** Reformaram o Estatuto Social da Companhia, para que este reste adequado às determinações previstas no Decreto Estadual nº 10.433/2024 e suas alterações.

Goiânia, 22 de setembro de 2025.

Representantes dos Acionistas da 35ª Assembleia Geral Extraordinária:

- **ESTADO DE GOIÁS:** Adriano da Rocha Lima - Presidente da Assembleia;
- **TERMOGÁS S/A:** André Gustavo Lins de Macêdo - Secretário da Assembleia.